



**LEI Nº 418/2016.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação oficial para a Praça sede deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Professora Maria José Silva de Albuquerque**, a praça localizada defronte ao Educandário Municipal Torquato Soares, e paralela ao Mercado Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2016.

Jorge de Melo Elias  
- Prefeito -

*Recebido  
10/03/16  
[assinatura]*